O Diretor Geral da Fapes, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL homologado pelo CCAF do Edital Fapes 28/2025 Publicação de Artigos 4ª Chamada - Processo 2025-5KTBZ

ATENÇÃO: OS PRAZOS E ORIENTAÇÕES DE CONTRATAÇÃO ENCONTRAM-SE AO FINAL DESTE RESULTADO.

PROPOSTAS CONTEMPLADAS

#	PROPONENTE	TÍTULO DO ARTIGO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICIPIO	GRANDE AREA	DOLAR	AUXILIO DEVIDO
	Em ordem alfabética					R$ 5,52	
1	Carla da Silva Dias	Apoio à publicação do artigo científico “Caminhos do Milho: uma semente muitas descobertas entre o campo e a cidade”	INCAPER	LINHARES	Ciências Humanas	-	R$ 790,00
2	Danieli Soares de Oliveira	Experimental Jar Test Dataset for River Water Clarification Using Moringa oleifera	IFES	CARICACA	Engenharias	864,50	R$ 4.772,04
3	Djeison Cesar Batista	Phytosanitary treatment of wood in the globalcontext: lessons and gaps	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	1.500	R$ 8.280,00
4	Edson Zambon Monte	Long Memory in Brazilian Stock Returns and Volatility: Evidence from Book-to-Market Portfolios Across the COVID-19 Period	UFES	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	-	R$ 1.578,91
5	Elcio Cassimiro Alves	Multi-Objective Comparative Analysis of High-Strength Steel–Concrete Composite Columns	UFES	VITÓRIA	Engenharias	1.094,28	R$ 6.040,43
6	Elton John de Lírio	Diversity endemism and conservation of the vascular flora of the Pedra do Cabrito inselberg Espírito Santo Brazil	INMA	SANTA TERESA	Ciências da Vida	-	R$ 4.533,54
7	Fabio Gomes Goveia	Hate Speech Against Journalists: Symbolic Violence in Brazil's 2024 Elections	UFES	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	1.000,00	R$ 5.520,00
8	Geanderson Sampaio de Oliveira	Microstructure as a Mediator of Performance: An Integrated Framework for Next-Generation Plant-Based Foods	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	1.500,00	R$ 8.280,00
9	Italla Maria Pinheiro Bezerra	ENTRE O TRABALHO E O DIREITO À SAÚDE: CONHECIMENTOS ATITUDES E PRÁTICAS DE PESCADORES DA GRANDE VITÓRIA NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PELE	EMESCAM	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	1.000,00	R$ 5.520,00
10	Jasmyn Tognere	Precision-Driven Classification of Coefficients of Variation in Clonal Eucalyptus Nursery Trials	UFES	SÃO MATEUS	Ciências Agrárias	1.500,00	R$ 8.280,00
11	José Joaquim Conceição Soares Santos	Performance Improvement and Repowering Strategies for an Existing Sugarcane Cogeneration Plant: Energy Exergy Economic and Environmental Assessment	UFES	VITÓRIA	Engenharias	1.500,00	R$ 8.280,00
12	Murilo de Oliveira Souza	GC–MS na Metabolômica Clínica: Fundamentos e Fluxo de Trabalho	IFES	ALEGRE	Ciências Exatas e da Terra	-	R$ 441,00
13	Raoni Schimitt Huapaya	EVALUATING THE PERFORMANCE OF CHATBOTS IN LITERARY CRITICISM ON LIMA BARRETO'	IFES	VITÓRIA	Linguística Letras e Artes	-	R$ 770,00
14	Tamires dos Santos Vieira	ENTRE O ACESSO E A PERMANÊNCIA: POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ENSINO SUPERIOR	EMESCAM	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	1.500,00	R$ 8.280,00
15	Vinicius da Silva Freitas	INTERFERÊNCIA COGNITIVO-MOTORA NA DUPLA TAREFA E SUA RELAÇÃO COM FUNÇÕES EXECUTIVAS E QUEDAS EM PESSOAS IDOSAS	MULTIVIX	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Ciências da Saúde	-	R$ 3.000,00
16	Vinicius de Souza Oliveira	Enxertia da pimenteira-do-reino em espécies nativas de Piper	UFES	VITÓRIA	Ciências Agrárias	1.500,00	R$ 8.280,00
17	Wanêssa Lacerda Poton	LEISHMANIOSE HUMANA E CANINA NO ESPÍRITO SANTO: INFLUÊNCIA DE FATORES EPIDEMIOLÓGICOS SOCIOECONÔMICOS AMBIENTAIS E HABITACIONAIS	UVV	VILA VELHA	Ciências da Saúde	-	R$ 860,00
							R$ 83.505,92

Vitória, E S,27/11/2026

Aviso DIO publicado em 27/11/2026

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor Geral da Fapes

2026-DQ957B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 18:09 PÁGINA 1 / 6

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO
Edital Fapes Nº 28/2025 Publicação de Artigos

CONTRATAÇÃO DO PROJETO

Informamos que estarão disponíveis no E-Docs o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referentes à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do **Edital Fapes Nº 28/2025 Publicação de Artigos.**

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente por meio do **E-Docs**, impreterivelmente, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES. *Envio do (*) Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I – Envio do e-Flow Formulário nº 25 (site da FAPES)	Proponentes aprovados	**De 07.12.2026 a 11.12.2026, às 17h00**	**ATENÇÃO:** **1.** Para assinatura do Termo e envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação (e-Flow), é necessário que o Outorgado (Coordenador ou Proponente) possua cadastro no portal Acesso Cidadão e no E-Docs do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br). **2.** Para assinatura do Termo, é necessário que o Representante Institucional possua cadastro no portal Acesso Cidadão e no E-Docs do Governo do Estado.

(*****) Registro da **Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I – Envio do e-Flow – Formulário nº 25 (site da FAPES) –** Obs.: Data de registro é a data do envio do e-flow

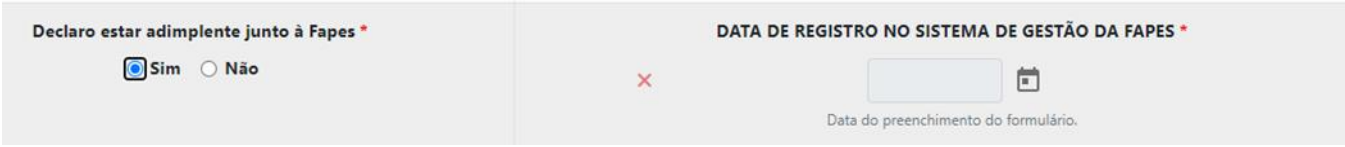

Link: https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878

(*****) O não envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I na data estabelecida acarretará a **desclassificação da proposta aprovada**.

I. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da FAPES (SUCON) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o Projeto de Pesquisa Aprovado no E-Docs (Acesso Cidadão – www.acessocidadao.es.gov.br), para assinatura eletrônica pelo(a) Coordenador(a) da proposta [Outorgado(a)] e pelo Representante/Responsável Legal da Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa (IES/P) de execução do projeto.

O Termo de Outorga e o Projeto de Pesquisa Aprovado deverão ser assinados De **07.12.2026 a 11.12.2026, às 17h00**.

2026-DQ957B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 18:09 PÁGINA 2 / 6

Para orientações sobre assinatura de instrumentos jurídicos, acesse o site da FAPES: **www.fapes.es.gov.br → Tutoriais → E-Docs/Acesso Cidadão**.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do Projeto de Pesquisa Aprovado acarretará o **cancelamento do direito à contratação**.

Caso seja identificado erro de grafia ou de dados no Termo de Outorga, entre em contato com a SUCON, pelo e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

II. ADIMPLÊNCIA, ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL E ENVIO DO E-FLOW

Até 11.12.2026, às 17h00, **o(a) Pesquisador (a) que teve seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), aprovado deverá**:

1. Disponibilizar documentos no SIGFAPES

Disponibilizar, no campo **"Envio de Documentos Pessoais"** do **SIGFAPES** (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos:

a) Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
b) Comprovante de residência atualizado (últimos 06 meses), em conformidade com o cadastro no SIGFAPES e em nome do(a) proponente;

Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, deverá ser comprovado o vínculo com o titular do documento (ex.: certidão de casamento, declaração do locador, etc.).

c) Certidões atualizadas (dentro do prazo de validade):

- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual (ES);
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT**)** (http://www.tst.jus.br/certidao).

Na hipótese de o(a) Coordenador(a) verificar débito com as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, ou com a Justiça do Trabalho, **não será aceita** pela FAPES a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento. É obrigatória a apresentação de **Certidão Negativa** ou **Certidão Positiva com Efeito de Negativa** junto às esferas citadas.

2. Enviar o e-Flow

Envio do **e-Flow – Formulário nº 25 (site da FAPES)** – Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I, por meio do **E-Docs**:
https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878

25. Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I Formulário para Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I	12/01/2026	video		BAIXAR

2026-DQ957B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 18:09 PÁGINA 3 / 6

ATENÇÃO

1. A formalização definitiva do Termo de Outorga e do Projeto aprovado pela FAPES está condicionada à inclusão, pelo proponente, dos documentos listados acima dentro do prazo de contratação. Para tanto, deverá:
   - Acessar sua área restrita no SIGFAPES: http://sigfapes.es.gov.br;
   - Selecionar **"Envio de Documentos Pessoais"**;
   - Fazer o upload dos documentos mencionados no campo específico, conforme a barra de seleção **"Tipo de Documento"**.
2. O envio do **Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I** deve ocorrer na data estabelecida.

III. ETAPA – RECEBIMENTO DO AUXÍLIO OU BOLSA APÓS A FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Para o recebimento do Auxílio/Bolsa, o Outorgado deverá possuir conta corrente no Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes, em seu nome.

1. Informação dos dados bancários
Os dados bancários deverão ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:
https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/50b1788a-f95b-7761-b03e-f3190b7ded29?d=1

O prazo para envio é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de início da vigência do Termo de Outorga, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

2. Abertura de conta, se necessário
Caso o Outorgado ainda não possua conta corrente no Banestes, poderá solicitar à FAPES a emissão de ofício para abertura de conta.

Somente o Coordenador do Projeto está habilitado a encaminhar essa solicitação, que deverá ser realizada por meio do formulário:

E-Flow | Abertura de Conta Pessoa Física – FAPES (FAPES-GEPOF)
https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/a0207366-d1a9-878e-b9c7-e0422e7e2d9b?d=1

A elaboração do ofício será realizada mediante solicitação, e o prazo para envio ao Outorgado será de até 3 (três) dias úteis.

Os dados bancários deverão ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:



Obs.: O Banestes poderá solicitar documentos complementares.

2026-DQ957B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 18:09 PÁGINA 4 / 6

QUANDO O PROJETO ESTIVER EM : "Projeto Em Andamento"



IV. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados para:

- **Cadastro e validação no Acesso Cidadão:** suporte@fapes.es.gov.br
- **Assinatura de documentos no E-Docs/Acesso Cidadão:** sucon@fapes.es.gov.br
- **Documentos para abertura de conta no Banestes:** sucon@fapes.es.gov.br
- **Pagamento dos recursos financeiros do projeto:** contacorrente@fapes.es.gov.br
- **Gerência Técnica responsável pelo Edital:** geped@fapes.es.gov.br

2026-DQ957B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/11/2026 18:09 PÁGINA 5 / 6

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO
DIRETOR-GERAL F-2472
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 26/11/2026 18:09:11 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/11/2026 18:09:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA RIBEIRO PATARO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I F-1149 - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DQ957B